

## **REQUERIMENTO DE APLAUSO**

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa "VOTO DE APLAUSO" a Heloísa Helena Lehm, eleita Primeira Princesa da cidade de Santo André e finalista do Miss São Paulo Teen Infantil, na categoria Mirim.

## Senhor Presidente

Heloísa Helena Lehm tem 6 anos de idade e sempre foi muito espontânea, carismática e desenvolta em frente às câmeras, fosse para fotos ou vídeos, nunca se intimidando com o público. Ama dançar e começou no Ballet com apenas dois anos e meio.

Filha de Cynara da Silva Lehm e Willian José Lehm, Heloísa é fascinada pelo teatro, cria e conta suas próprias histórias, sendo uma criança que sempre se dedica em tudo que lhe é proposta. Extremamente carinhosa, amável, dedicada e muito temente a Deus, pois todas as conquistas, sejam elas pequenas ou grandes, ela glorifica ao Senhor.

O Miss São Paulo Teen Infantil é o concurso de miss mais importante e completo do Estado de São Paulo, com faixa etária compreendida entre 4 e 17 anos, tendo surgido da necessidade de um concurso de miss estadual que melhor atendesse aos anseios de candidatas e familiares, voltado para a inserção das candidatas no universo publicitário, da moda, bem como da interpretação.

Heloísa se dedicou demais para participar das eliminatórias do concurso, conseguindo se classificar a uma vaga para a grande final estadual que ocorrerá nos dias 23 e 24 de novembro, no Teatro Gamaro, em São Paulo, sendo uma das representantes de Santo André na categoria Mirim.

Somos gratos a Deus por sua família e suas conquistas. Que Deus abençoe sua vida; estamos na torcida para que consiga trazer o título de Miss para nossa cidade.

Ante o exposto, **REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, inserir em Ata dos trabalhos desta Casa "VOTO DE APLAUSO" a Heloísa Helena Lehm, eleita Primeira Princesa da cidade de Santo André e finalista do Miss São Paulo Teen Infantil, na categoria Mirim.

1) Heloísa Helena Lehm





Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 24 de setembro de 2024.

Ver. Edilson Santos VEREADOR

